



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 32 /2025.

(Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1902
DATA	04 AGO 2025
HORA	12:23
	
Carimbo / Assinatura	

Moção de Aplausos aos professores pioneiros nas Artes Marciais em Gurupi, que através da prática esportiva vem contribuindo para a transformação de vidas e comunidades, formando cidadãos mais conscientes.

Senhor Presidente,

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e homenagear os professores pioneiros das Artes Marciais em Gurupi: **Mestre Ednaldo Lustosa, Sensei César Assunção, Wanderlan da Silva Barros (Vovô), Maycon Douglas da Silva Barbosa, Valdailton Malheiros de Araujo (pantera), Fabrício Antônio de Oliveira (cabuloso), Hernandes Júnior (Juninho), Amos Lima Lucena, e Tede Terra.** Estes ilustres professores têm prestado excelente contribuição na formação de cidadãos mais conscientes.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por escopo reconhecer o trabalho dos professores supramencionados por sua dedicação e esforços dispensados ao Município de Gurupi através da Artes Marciais.

Sabemos que as artes marciais têm um papel fundamental na construção de valores e no desenvolvimento pessoal, trazendo benefícios não apenas para o corpo, mas a saúde mental e emocional, proporcionando ainda inclusão social e educação no sentido de promover a disciplina e respeito, formando cidadãos mais conscientes.

Os treinadores/professores desempenham um papel vital na formação de atletas e cidadãos, podendo transformar vidas e comunidades. Eles não apenas ensinam técnicas, mas também transmite importantes lições de vida como: disciplina, superação e senso de comunidade e pertencimento, onde todos se apoiam mutuamente.



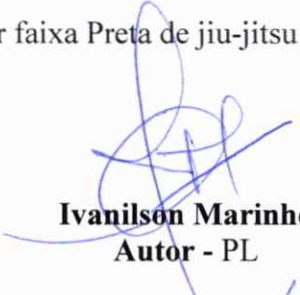
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

Diante da relevância do trabalho prestado ao Município de Gurupi-TO na formação de cidadãos mais conscientes, esta Casa Legislativa parabeniza nominalmente os professores/treinadores:

- 1- **Mestre Ednaldo Lustosa**, Faixa Preta 7º Dan de Karatê, 7º Dan de Kickboxing e 2º Dan de Taekwondô. Atual Presidente da Federação de Karatê Semi-contato e atual representante legal Confederação Brasileira de kickboxing e artes marciais CONCKIK e WKF-BRASIL.
- 2- **Sensei César Assunção**, Faixa Preta 2º Dan de Karatê Shotokan e Vice-presidente da FTKSC.;
- 3- **Wanderlan da Silva Barros (Vovô)**, professor de karatê, Boxe, muay thai e kickboxing;
- 4- **Maycon Douglas da Silva Barbosa**, professor de muay thai e boxe;
- 5- **Valdailton Malheiros de Araujo** (pantera), professor de muay thai boxe e kickboxing;
- 6- **Fabrizio Antônio de Oliveira** (cabuloso), professor de Muay Thai , Boxing , JiuJitsu e MMA;
- 7- **Hernandes Júnior (Juninho)**, professor faixa preta de karatê;
- 8- **Amos Lima Lucena**, professor faixa preta de jiu-jitsu, 3º Dan;
- 9- **Tede Terra**, Professor faixa Preta de jiu-jitsu 1º Dan.

É a justificativa.


Ivanilson Marinho
Autor - PL


Rodrigo Ferreira
Coautor - PP


Colemar da Saborelle
Coautor - PODEMOS


Jair do Povo
Coautor - UB


Leda Perini
Coautora - PL


Marilis Fernandes
Coautor - PDT


Matheus Monteiro
Coautor - PRD